ATO DE CONCESSÃO nº 387/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº090/2023 - Data: de 12 de maio de 2023.

Processo nº. 152/2023

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa **Luiza Aparecida Gomes**, com proventos integrais ao dependente **Leomar Edson Francisco.**

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora Luiza Aparecida Gomes**,** matrícula 351913, cargo professora 20 horas, formalizado pelo Senhor Leomar Edson Francisco, protocolado sob Processo nº 152/2023, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral à dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R$ 3.938,69 (três mil e novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** com efeitos retroativos à 16/04/2023 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Leomar Edson Francisco	Companheiro	R$ 3.938,69	Vitalícia

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2023.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.05.12 13:06:46 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018